



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Lei do Legislativo

nº 022/2022.

Autor: Ver. Léo Boy.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada Avenida Ayrton Senna, a Rodovia MT-338, situada no trecho perpendicular à Avenida Rio Arinos, findando no Córrego Alcebiádes, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 903/1997.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 08 de setembro de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2022, que dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A presente matéria visa denominar o trecho da Rodovia MT-338, localizado no perímetro urbano do município, com o intuito de dirimir quaisquer possíveis conflitos de entendimento de nomenclatura da via em questão, haja vista a existência da Lei Municipal nº 993/1997, que limita a Av. Ayrton Senna da Av. Rio Arinos até Av. Francisco Pereira Azoia, sendo esta normativa revogada.

Vale ressaltar que, com a expansão do perímetro urbano e a implantação de novos loteamentos urbanos, faz-se necessária a ratificação da nomenclatura da Avenida Ayrton Senna, conforme planta oficial da Cidade de Juara-MT.



Foto 1 - Imagem de satélite via google Earth, com ponto inicial e ponto final do trecho da Rodovia MT-338 a ser denominado.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 08 de setembro de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente